ANEXO 3



Renegociação de Contratos

Manual para Cadastramento de Dados, nos termos da Portaria SF 20, de 24/01/2017

Versão 4 - 10/abr/2017

Principais Atualizações desta Versãa: • Ajuste na orientação da página 42

Renegociação de Contratos - Manual para Preenchimento

| 1 | Página | |
|---|--|----|
| | Justificativa Legal | 3 |
| | Prazo para Cadastramento de Contratos | 5 |
| • | Esclarecimentos Iniciais | 7 |
| | FASE I – Cadastramento de Contratos | 9 |
| | Menu Inicial | 10 |
| | Instruções Prévias ao Cadastramento de Contratos | 13 |
| | Inclusão de Contratos (instruções campo a campo) | 14 |
| | Importante: Preenchimento correto do Valor e Saldo a renegociar | 21 |
| | Outros Exemplos | 24 |
| • | FASE II – Renegociação de Contratos | 28 |
| | Instruções Prévias à Renegociação de Contratos | 29 |
| | Substituição do Índice de Reajuste | 31 |
| | Como registrar a redução e a economia contratuais | 32 |
| | Caso 1: Contrato será mantido e houve renegociação | 35 |
| | Caso 2: Contrato será mantido e não houve renegociação | 44 |
| | Caso 3: Contrato será extinto | 50 |
| • | Relatórios | 55 |
| | Canais para esclarecimentos | 57 |



Justificativa Legal

JUSTIFICATIVA LEGAL

Com a publicação do Decreto nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a implementação de política de redução de despesas, objetivando aumentar a capacidade de investimentos do Município, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, a Secretaria Municipal da Fazenda houve, por necessidade, editar as seguintes Portarias, publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 25/01/2017 (página 11):

- Portaria SF nº 19, de 24/01/17, que institui Grupo de Trabalho para atuar como unidade auxiliar à JOF e à Secretaria Municipal da Fazenda no exercício das atribuições estabelecidas no seu Art. 1º, parágrafo único.
- Portaria SF nº 20, de 24/01/17, que disciplina os procedimentos e dispõe sobre o formulário eletrônico de que trata o Decreto nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017, para fins de renegociação dos contratos administrativos vigentes e outros instrumentos jurídicos congêneres.

O Decreto nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017, instituiu que os Titulares dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta deverão revisar e renegociar todos os contratos e instrumentos jurídicos congêneres vigentes que envolvam o dispêndio de recursos financeiros, de forma a avaliar a necessidade de sua manutenção, bem como das condições atualmente ajustadas, com exceção dos contratos de locação de imóveis que serão revisados e renegociados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

O objetivo é o obtenção de redução de preço, no mínimo, 15% (quinze por cento) sobre o valor total do saldo residual a executar nos contratos que não sejam de locação de imóveis.

Importante ressaltar que, na hipótese de não atingimento do parâmetro acima informado, os titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverão promover a redução do objeto do contrato, observados os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou compensar a frustração por meio de resultado superior a 15% (quinze por cento) nos demais contratos negociados, de modo que o valor global de redução observado para o órgão ou entidade atenda à meta fixada.

Também será considerada para o atingimento da meta a economia obtida com a repactuação do índice de reajuste do contrato, conforme disposto no artigo 7º do decreto nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

SÃO PAULO



Prazos para Cadastramento e Renegociação de Contratos

Prazo para Cadastramento de Contratos

PREFEITURA DE SÃO PAULO

ŝ

PRAZOS CONCEDIDOS A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA



Início da Fase III : Secretaria Municipal da Fazenda elaborará relatórios consolidados à JOF.

Esclarecimentos Iniciais

Esclarecimentos Iniciais

1) CONTRATOS APTOS AO CADASTRAMENTO DE DADOS

a) Todos os contratos administrativos e instrumentos jurídicos congêneres que envolvam dispêndio de recursos financeiros iguais ou superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

b) Independentemente do valor contratado ou repassado, todos dos contratos administrativos que tenham por objeto:

- telefonia móvel;
- locação de imóveis
 - locação de veículos;
- aquisição de combustíveis;
- limpeza e conservação de imóveis;
- reprografia e impressão;
- correio;
- vigilância ou segurança;
- fornecimento de passagens aéreas.

2) ONDE CADASTRAR

.

Acesse os formulários no endereço é http://sfaplicacoes.pmsp/CTRPMSP_e faça a inclusão de contratos. Figura A.

3) ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas quanto ao acesso ao Sistema e ao preenchimento de seus formulários poderão ser esclarecidas por meio dos canais de comunicação à disposição, mencionados na sessão "Canais para Esclarecimentos de Dúvidas" (página 49).

IMPORTANTE

Ressalta-se que esclarecimento de dúvidas sobre a interpretação e aplicabilidade, de ordem jurídica ou contábil, dos dispositivos do Decreto 57.580/2017 não está no escopo das atividades do GT Contratos SF.

Eventuals consultas dessa natureza deverão ser encaminhadas aos órgãos de assessoramento jurídico da sua Pasta/Entidade ou à Procuradoria Geral do Município.

Figura A

| UNCERSION OF LOS | Maker States |
|------------------|--------------|
| Lista Contration | |
| | |
| CALIFORNIA - | |
| | |

PREFEITURA DE



FASE I Cadastramento de Contratos



2

Menu Inicial

Menu Inicial



Quando se acessa o endereço http://sfaplicacoes.pmsp/CTRPMSP, é apresentado um menu com as seguintes opções:

| | Racinale de Contation | |
|---|-----------------------|--|
| | Linia Contrania | |
| | Relation. | |
| | 200 | |
| - | | |

A opção "Inclusão de Contratos" é utilizada para a inserção dos dados dos contratos referidos no Decreto de nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

Na opção "Listo Contratos" tem-se uma visão geral de todos os instrumentos cadastrados pela Unidade Orçamentária. Nessa tela, pode-se clicar sobre o número de referência SOF de um determinado contrato (coluna "Ref. SOF" - primeira coluna à esquerda) para alterar dados já cadastrados.

A opção "Relatórios" permite que a Unidade Orçamentária extraia relatórios sobre os instrumentos que cadastrou, inclusive para impressão.

A opção "Sair" finaliza o acesso ao Sistema.

Para consultar o Manual para Cadastramento de Cantratos clique sobre o ícone 🔯 Masual de greechimento, onde serão encontradas orientações para o preenchimento, campo a campo, nos termos da Portaria SF nº 20, de 24/01/2017.

A qualquer momento durante a inclusão de contratos, as opções acima podem ser acessadas por meio do botão "MENU INICIAL", na parte inferior da 1ª tela (Cadastramento).

FIQUE ATENTO : O manual sofre atualização de versão originada da necessidade de detalhar orientações ou corrigir eventuais erros.

11



Instruções Prévias ao Cadastramento de Contratos

Instruções Prévias ao Cadastramento de Contratos



- Na opção "Inclusão de Contratos", todos os campos abertos para edição são de preenchimento obrigatórios.
- Sempre que existir diferença relativa ao preenchimento entre a Administração Direta e a Indireta, haverá explicação diferenciada precedidas dos subtítulos "Administração Direta" e "Administração Indireta" nas páginas deste manual.
- Antes de iniciar a inclusão do contrato, <u>é necessário autuar um processo de Prestação de Informações de Renegociação de Contratos no SEI</u>, sem o qual não será
 possível preencher o campo 5, de caráter obrigatório.
- Deve ser autuado um (1) processo no SEI para cada contrato cadastrado. Este processo é o mesmo no qual deverão ser juntados: o formulário resultante do cadastro do
 contrato; o termo de contrato; todos os aditivos; a nota de empenho (se houver); formulário preenchido com os resultados da renegociação do contrato; ata de reunião
 com o Contratado ou termo de concordância do contratado; , conforme dispõe a Portaria 20, de 24/01/2017, Art. 6°.
- As informações cadastradas no sistema devem espelhar, fielmente, os dados constantes nos contratos administrativos e outros instrumentos jurídicos congêneres que serão acostados, de forma digitalizada, ao processo SEI acima mencionado.

Atenção:

- Caso o contrato já tenha sido originado no SEI, é possível utilizar esse "processo-mãe" a fim de minimizar o trabalho de digitalização de documentos.
 Não é necessário tramitar para o grupo de trabalho, basta que tenha nível de acesso "público", o que já permitirá a consulta.
- O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SF nº 19, de 24 de janeiro de 2017, poderá solicitar à UO os processos SEI em referência, devendo ser atendido no prazo máximo de 48 horas.

13



Inclusão de Contrato (Instruções campo a campo)



SEÇÃO "IDENTIFICAÇÃO DA UO"

Administração Direta

Após o login do usuário previamente cadastrado pela Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do Art. 4º da Portaria 20, de 24/01/2017, o sistema identificará, automaticamente, a Unidade Orçamentária – UO correspondente, apresentando o código da UO conforme figura abaixo.

| Identificae so da l | 10 | / / / / / / / / / |
|---------------------|------------------------------------|-------------------|
| 1 to | AHM Autorquia Hospitalar Municipal | |

Caso o usuário seja responsável pelo cadastramento de mais de uma UO, após o *login*, no campo 1(acima), necessitará escolher, dentre as UO's previamente cadastradas pela Secretaria Municipal da Fazenda, a Unidade a qual pertence o contrato a ser cadastrado naquele momento. Para isso, clique em 🖶 .

Importante: a Unidade informada deve ser a UO do Gestor atual do contrato. Caso seja diferente daquela à época da assinatura do instrumento (ex: caso o Fundo Municipal de Saúde tenha celebrado um contrato quando ainda era identificado pelo código de UO 1810, o número que deve ser informado é o atual: 8410}.

Administração Indireta

1 Para as entidades da Administração Indireta que não possuam cadastro no SOF serão atribuídos códigos fictícios de UO. Dessa forma, no momento do cadastro, os responsáveis deverão selecionar o código correspondente à sua entidade na lista do campo "UO", na figura acima. Para isso, clique em 🕳 .

Inclusão de Contratos

Contrato de Locação de Imóveis ?

2 Selecione resposta "NÃO" no campo 2 para desabilitar o preenchimento dos Dados do Imóvel.

Cours atu de Locação de Imovers ? Nat * 2

2A Como para o campo 2 a resposta foi NÃO", este campo estará desabilitado.

| Contrato de lineação de intovel oriundo de convenso, termo de colaboração ou outros instrumentos congeneros * * | ZA |
|---|----|
|---|----|

SEÇÃO "Dados do Imóvel"

Ao responder "Não" à pergunta do campo 2, as seções abaixo ficarão, automaticamente, inabilitadas, pois são exclusivas para o cadastramento de contrato de locação de imóveis.

| Daller do Terrori | | | | Advanced Provide deceman advances on to down strong |
|-----------------------------|--|-----------------|-----------------|---|
| Legendoure | | Nº | Влато | |
| Cogionatio | and the second sec | Exdede | | Exists |
| CDF. | Yales do Confeminar | 59K # | Calibrative des | |
| Volter die IPTU an offenant | Anniante | Value newsel do | of set) | |
|) | ianto Logal | | | |
| None | | | Drivinger : | |
| Proved. | | | | |

Inclusão de Contratos



SEÇÃO "Dados Gerais do Contrato"

| Bades Carnin An Contrato | and a second secon | | an a | |
|--|--|---|--|--------|
| symptotic cost the site of a first been | | | | |
| Nº Ref Mod. Contratopie 105 | 3 | Proc Administrativo | 4. SEI | 5 |
| and the second s | the state of the s | to Bernard and the second s | The state of the s | · ···· |

Administração Direta

3 O campo "Nº Ref. Mód. Contratação SOF" deve ser preenchido com o número de referência gerado no momento do cadastro do contrato no Módulo de Contratação do SOF, seguido de "/" e o exercício. Exemplo: 1023/2015.

Administração Indireta

- 3 Caso se trate de entidade da Administração Indireta que não possua código de UO e que não esteja obrigada ao cadastro de seus contratos no SOF, este campo deverá conter 9 (nove) dígitos a serem preenchidos da seguinte forma:
 - Os 4 (quatro) primeiros dígitos devem corresponder ao código fictício atribuído à entidade no campo "UO" (ex: se no campo "UO" foi atribuído o código "9999" à entidade, os quatro primeiros dígitos do campo "Nº Ref. Mód. Contratação SOF" deverão ser "9999");
 - Os 5 (cinco) dígitos seguintes deverão refletir a ordem do contrato que está sendo cadastrado, ou seja, o primeiro contrato a ser cadastrado receberá o número "00001"; o segundo, o número "00002"; e assim por diante;
 - Seguindo as orientações anteriores, o campo "Nª Ref. Mád. Contratação SOF", para o caso específico dessas entidades, deverá ser preenchido com números do tipo "999900001", "999900002" etc.
- 4 Preencha este campo com o número do Processo Administrativo relativo ao contrato a ser cadastrado.
- 5 Preencha o campo "SEI" com número gerado pelo Sistema Eletrônico de Informações, cujo processo foi autuado nos termos do Art. 6º da Portaria 20, de 24/01/2017.

Inclusão de Contratos

SEÇÃO "Dados Gerais do Contrato"

| CPE-CSIII Committe | 6 | Neur Rabbe Secol | | 7 | | - | |
|--|----|--|---|----------------|---------------------------|-----------------------|-------|
| Descie | 8 | Eleanate | 8 | Tubricairesto. | 8 | hes | 8 |
| Descrição do Objeto cominante no Contrato | 9 | | | | | | |
| Inicio de Vaptocia Controtini Diagonal | 10 | Votor an Vigitacia Contraciol Intered | 1 | 1 Cont | natio die 1 Antiz ka 1 | Dicas asi Isi il 1 | 2 400 |

6, 7 Os campos "CPF/CNPJ Contratado" e "Nome/Razão Social.

Administração Direta

8 Os campos "Dotação", "Elemento", "Subelemento" e "item" devem conter as informações fornecidas para empenho no Módulo de Contratação do SOF. Caso o objeto da contratação envolva mais de um item, esses campos devem apresentar o código de despesa referente ao item principal do contrato (o de maior valor).

Administração Indireta

- 9 Preencha este campo com a descrição sucinta do objeto.
- 10 Cadastre a data de início original do contrato, antes de tersido, eventualmente, aditado.
- 11 Preencha este campo com o valor original da contratação.
- 12 Responda a pergunta: trata-se de obra ou construção civil ? Há opção para resposta "sim" ou "não".

Inclusão de Contratos



SEÇÃO "Dados do Responsável pelo Contrato"

| Dodus da Responstval polo Contratu | | |
|------------------------------------|--|--|
| 1960 | and the first state of the second state and a state state of the second state of the second state of the second | A CALIFORNIA AND A CALIF. |
| None 13 | ₩ umç.luə | 14 |
| | and disting the distinguish from the start of the start o | and a second |
| e-util 15 | wietown | 16 |

13 Preencha este campo com o nome do Responsável pelo contrato.

14 Informe a função do responsável pelo contrato em pauta (Ex.: Gestor do contrato, Ordenador de despesas, Fiscal do contrato ou função equivalente).

15 Insira o telefone com DDD. Certifique-se que o telefone informado está correto e ativo.

16 Preencha com o endereço de e-mail para contato. Certifique-se que o endereço informado está correto e ativo.

SEÇÃO "Dados da Atual Vigência do Contrato (ou do último aditamento)"

| Dados da Atual Vigenera d | io Contrato (o | u do Eltimo Aditamento) | | |
|----------------------------------|----------------|---|----|--|
| Tool in the Vigitan at Arrest | 17 | Fins de Vigência Anast 18 | | |
| Taken and Comparison and most | 10 | Value & properties of the V [*] of the 1 [*] can the 1 [*] restricts of they are 10000 | 20 | |

17 Cadastre a data do início da vigência ou do último aditamento celebrado, o que for mais atual.

18 No campo "Fim de vigência Atual", deve-se atentar para a existência de aditamentos ao contrato que prorroguem sua vigência. Caso tenha havido prorrogação do contrato, o campo deve ser preenchido com a data fixada após o referido aditamento.

19 Preencha com o valor atual total (e NÃO o valor mensal) do contrato após eventuais aditamentos (revisão, reajustes, etc.).

20 Neste campo deve constar o montante referente à parcela do objeto a ser executada entre Abr/17 e Dez/17, ou de Abr/17 até o vencimento em 2017, se este ocorrer dentro do exercício 2017.

19

Inclusão de Contratos



SEÇÃO "Dados da Atual Vigência do Contrato (ou do último aditamento)"



21 Informe se há previsão contratual de reajuste ("SIM" ou "NÃO"). Caso a resposta ao campo "Previsão Contratual de Reajuste?" seja "SIM", os campos "Periodicidade do Reajuste", "Dato Prevista Reajuste" e "Índice Econômico" serão abertos para preenchimento, e deverão conter os dados especificados no contrato ou em eventuais aditamentos realizados.

- 23 O campo "Data Prevista Reajuste" deve conter a data, contratualmente, prevista para aplicação do próximo reajuste.
- 24 O índice pelo qual o contrato será reajustado poderá ser escolhido dentre as opções disponíveis no campo "Índice Econômico".

²² Informe a periodicidade do reajuste contratual.

Importante: Preenchimento Correto do Valor e do Saldo a Renegociar



22

Inclusão de Contratos - Preenchimento Correto do Valor e do Saldo a Renegociar ATENCÃO: Os campos de números 20 e 28 têm correspondência entre si. O valor do Campo 20 não pode ser maior que o campo 28, pois o período do campo 28 é igual ou maior que o do campo 20, de acordo com o final da vigência contratual (campo 18). Erro no preenchimento desses campos afetarão o cálculo da economia contratual constante na 2ª tela. ados da Atum Vigéncia de Contrato (ou do Ultimo Adiramento 17 Family Viprovis Atom 18 19 Table + comment and a first part (not all in the second to be second to 20 20 Neste campo deve constar o montante referente à parcela do objeto a ser executada entre Abr/17 e Dez/17, ou de Abr/17 até o vencimento em 2017, se este ocorrer dentro do exercício 2017. Exemplo: 17 Início de Vigência : 01/02/2017 18 Fim da Vigência Atual : 31/01/2018 19 Valor do contrato (na atual vigência) = 240.000 Z0 Valor a executar de Abr/17 a Dez/17 (ou Abr/17 até mês de Venc. em 2017) : 180.000 (20.000 x 9 meses em 2017) 17 Cadastre a data do início da vigência ou do último aditamento celebrado, o que for mais atual. 18 No campo "Fim de vigência Atual", deve-se atentar para a existência de aditamentos ao contrato que prorroguem sua vigência. Caso tenha havido prorrogação do contrato, o campo deve ser preenchido com a data fixada após o referido aditamento. Preencha com o valor atual total (e NÃO o valor mensal) do contrato após eventuais aditamentos (revisão, reajustes, etc.). 19 Dadus da Renegouses au du Cu stole 25 he And want and United in the state of the stat 27. Salls a Barry run in Are 1" as Taxi Bash 28 endaçãos para açãos dos 26 28 O campo "Saldo a Renegociar (de Abr/17 até o Venc. Final)" deve conter o valor total a ser renegociado, ou seja, o valor referente à parcela do objeto a ser executada a partir de Abril/17 até o vencimento do contrato (ou aditamento, caso tenha havido algum). Continuação do Exemplo: 28 Saldo a Renegociar (de Abr/17 até o Venc. Final): 200.000 (20.000 x 10 meses até o final do contrato que será em 31/01/18) 25 Escolha no box a resposta: sim ou não 26 Em respeito ao § 1º do art. 2º do Decreto nº 57.580/17, a decisão de manter cada instrumento jurídico deve ser fundamentada. O Titular do Órgão ou da Entidade deve indicar se pretende utilizar a faculdade de supressão parcial do objeto contratado, conforme dispõe o mencionado artigo da Lei de 27

Licitações e Contratos.

| Inclusão de Contratos - Preenchimento Correto do Valor e do Saldo a Renegociar | | | | |
|--|---|--|--|--|
| BOTÃO "Salvar" | 29 | | | |
| Clique no botão "SALVAR" para IMPORTANTE Há garantia de que os dados Figura B | gravar os dados registrados. foram gravados quando surgir o box da Figura B. | | | |
| No caso de haver erro ou pen | dência, surgirá <u>mensagem no topo da tela</u> . Figura C. | | | |
| Figura C | lan Lan Azîroçia | | | |

+ LANACEUN

21

PREPEITURA DE

Inclusão de Contratos - Preenchimento Correto do Valor e do Saldo a Renegociar

| | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 942410A |
|---|---|--|--|
| Outros Exemplos | | The set of a Neural Volgence of the Court rate (see the China) Annel 17 Volgence of Volgence 1 Volgence of Volgence 1 Volgence of Volgence 1 Volgence of Volgence 1 Volgence of Volgence 1 Defense of Brongerstagets de Court-set Courts of Brongerstagets de Court-set Courts of Set of Volgence 1 Produce of Brongerstagets de Court-set Courts of Set of Volgence 1 Produce of Brongerstagets de Court-set Courts of Set of Volgence 1 Produce | Additionalisated 28 Firms the Vete prior and Annual 38 control the other of a Date of the output in the Annual |
| CASO 1 | Ago/16 | Jul/17 | |
| Contrato findará em 2017 | L | Não prorrogará | 19 Valor do Contrato (na atual Vigência): R\$240.000,00 |
| e não será prorrogado | Vigênci Ra Rep | a contratual 140000 VBR/17 egociação | 20 Valor a Executor de Abr/17 a Dez/17 (ou Venc. Em 17): R\$ 80.000,00 (Abr a Jul/17) 28 Saido a Renegociar (Abr/17 até Venc. Finai): R\$ 80.000,00 (Abr a Jul/17) |
| CASO 2 Contrato findará em 2018 e não será prorrogado | Fev/17 A Vigé ABR/17 Renegociação | Dez/17 Jan/18 Não prorrogará ncia Contratual R\$ 240.000 | 1.9 Valor do Contrato (na atual Vigência): R\$240.000,00 20 Valor a Executar de Abr/17 a Dez/17 (ou Venc. Em 17): R\$ 180.000,00 (Abr a Dez/17 28 Saldo a Renegociar (Abr/17 até Venc. Final): R\$ 200.000,00 (Abr ao Venc. final) |
| CASO 3 Contrato findará em 2017 e será prorrogado | Ago/16 | Jul/17 Certeza de Prorrogação - | 19 Valor do Contrato (na atual Vigêncio): R\$240.000,00 |
| | Vigencia Co R\$ 240. A81 Reneg | Aonemento 2017 Passará a ser Data zero. Não pode ocíação reajustar nos próximos 12 meses | 20 Vaior a Executar de Abr/17 a Dez/17 (ou Venc. Em 17): R\$ 80.000,00 (Abr a Jul/17) 28 Saido a Renegociar (Abr/17 até Venc. Final): R\$ 80.000,00 (Abr a Jul/17) |



Aditamentos Contratuais

Inclusão de Contratos

SEÇÃO "Histórico de Aditamentos, Revisões e Reajustes Aplicados ao Contrato"

Para inclusão dos dados referentes ao histórico de aditamentos, deverão ser, previamente, preenchidas as SEÇÕES : "Dados do Imóvel", "Dados do Locador ou Representante Legal ", "Dados Gerais do Contrato", "Dados do Responsável pelo Contrato", "Dados da Atual Vigência do Contrato (ou do Último Aditamento)" e "Dados da Renegociação do Contrato.

| Referência do Adatamento | 30 | Dera do A Antonempere | 31 | Motros da Adetamenta | Revesto | 32 | | Percentual Aplacadio | 33 - |
|-----------------------------|----|--------------------------|----|--|------------------------------------|----|----------------|-------------------------|--------------------|
| Descação do | 24 | | | and the second | Newtychana anna shihara an anna Ar | | lin on he have | Chipple Management | Carlo and a second |

30 Preencha com a identificação da ordem na sequência cronológica dos aditamentos contratuais.

Exemplo: Primeiro Aditamento; Segundo Aditamento.

31 A seguir, preencha a "Data do Aditamento".

32 No campo "Motivo do Aditamento", deve-se escolher a opção que melhor descreva o motivo que ensejou o aditamento em questão, dentre os seguintes:

 "Revisão": também conhecida como realinhamento ou reequilíbrio do contrato, é um aditamento que visa manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;

2) "Reajuste": aditamento que visa à aplicação periódica de índice de reajuste previsto no contrato.

3) "Prorrogação de prazo com reajuste"

4) "Prorrogação do prazo sem reajuste"

5) "Alteração do Gestor"

- 6) "Alteração de Quantidades"
- 7) "Outros"
- 33 Informe o "Percentual Aplicado" no aditamento.

34 No campo "Descrição do Aditamento", preencha a descrição sucinta do aditamento.

| nclusão de Contratos - Aditamentos | | PREFETURA D SÃO PAULO FASENDA |
|---|----------------------------|-------------------------------------|
| BOTÃO "Incluir Aditamento" 35 | | Meteogen in pages (1 with BB200 |
| 35 Clique no botão <i>"Incluir Aditamento"</i> para gravar os dados registrados. IMPORTANTE | Figura | D A |
| Há garantia de que os dados foram gravados quando surgir o box da Figura D. | Figura E | L |
| No caso de haver erro ou pendência, surgirá mensagem no topo da tela. Figura E. | Brites de Resseguieste (10 | 27 |

BOTÕES "Lista de Contratos", "Novo Contrato" e "Relatório Final da Renegociação" e "Menu Inicial"

| 36 | 37 | 38 | 39 | |
|-----------------|---------------|----------------------------------|--------------|--|
| Lista Contratos | Novo Contrato | Relativo Froi de Herrego, de las | Menu Inicial | |

36 O botão "LISTA CONTRATOS" permite a visualização simplificada de todos os contratos já cadastrados pela UO.

37 O botão "NOVO CONTRATO" deve ser utilizado após o término do cadastro de um contrato para inclusão dos dados de um novo instrumento.

38 O botão "RELATÓRIO FINAL DA RENEGOCIAÇÃO" abre nova tela referente à Fase II para preenchimento dos resultados da renegociação dos contratos cadastrados.

39 O botão "MENU INICIAL" retorna às opções iniciais : "Inclusão de Contratos", "Lista de Contratos" da UO, "Relatórios" e "Manual para Preenchimento".

22



FASE II Renegociação de Contratos



Instruções Prévias à Renegociação de Contratos

Instruções Prévias à Renegociação de Contratos

O Sistema de Renegociação de Contratos permite inserir dados considerando as seguintes formas de renegociação:

- Não aplicação ou Redução do índice de reajuste previsto;
- Redução de Objeto;
- Redução de Preço ;
- Utilização da Regra da Lei federal nº 8666/93, Art. 65, §1°;
- Redução de Prazo.

É possível utilizar de uma ou mais formas, cumulativamente, para a obtenção da meta de redução (15% do saldo residual a executar).



1) Consultar o centro da meta fixado pelo CMN (com seu respectivo intervalo de tolerância) conforme art. 7º:

"Fica estabelecido que, em todos os editais de licitação, contratos e instrumentos jurídicos congêneres vigentes e a serem firmados pelos órgãos (...) deverá ser adotado como Indice de reajuste, a fim de compensar os efeitos das variações inflacionárias, o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal".

Obs: O centro da meta deve ser consultado na página do Bacen (http://www.bcb.gov.br/Pec/relinf/Normativos.asp), de acordo com o ano de aniversário do contrato.

As resoluções vigentes em janeiro de 2017 são as de números : 4.419/2015 (que define o centro da meta para 2017) e 4.499/2016 (centro da meta para 2018). A unidade deve verificar, quando da renegociação do contrato, quais resoluções e respectivos centros da meta estão vigentes.

2) Verificar se o IPCA ultrapassou o centro da meta, nos 12 meses anteriores à data base do contrato, em 4 (quatro) vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, conforme o § 1º do art. 7º.

Exemplo hipotético: se o centro da meta do período for 4,5% com intervalo de tolerância 1,5%:

$4.5+(4 \times 1.5) = 10.5\%$

No exemplo acima, caso o IPCA (nos 12 meses anteriores à data base do contrato) ultrapassar 10,5%, o índice a ser usado é o próprio IPCA. Caso contrário, usar o centro da meta.

IMPORTANTE

Ressalta-se que esclarecimento de dúvidas sobre a interpretação e aplicabilidade, de ordem jurídica ou contábil, dos dispositivos do Decreto 57.580/2017 não está no escopo das atividades do GT Contratos SF, conforme Portaria SF 19/2017.

Eventuais consultas dessa natureza deverão ser encaminhadas aos órgãos de assessoramento jurídico da sua Pasta/Entidade ou à Procuradoria Geral do Município.



Como registrar a redução e a economia contratuais

Como Registrar a Redução e a Economia dos Contratos



Dez/17 Jan/18

| Salise in Yophica Anali | 17 | Fam de Vigé | acus Atus? | 18 | | |
|--|-----------------------------|--|---------------------|--------------------------|----------------|----|
| This II. Constructed state | 19 | Value a una motor de Abr's? | A Date 17 feet Alle | 1° ato asia da Vias, am | 2013 20 | - |
| | | | | | | |
| Dadini da Reseguesação | de Contrato | | | | | |
| Dullui da Renegoranção Constato vero nonstato | de Contrato Ser 25 11 Le | o de Chillenglo do (sel 16). A del 11 | Sam 27 Salar | » Renopsisar tile Atar I | no Voice Funda | 28 |

19 Valor do Contrato (na atual Vigência): 240.000,00

20 Valor a Executar de Abr/17 a Dez/17 (ou Venc. Em 17): 180.000,00 (Abr a Dez/17)

28 Saldo a Renegociar (Abr/17 até Venc. Final): R\$ 200.000,00 (abril/17 ao vencimento final)

| Redução de Proço | | A REPORT OF A REAL PROPERTY OF A | | Constant Constant |
|--------------------------------|----|--|----|-------------------|
| Houw tedaplo no preça? 🛛 🛩 | 68 | | | |
| Preço unitario miciat. | 69 | Preça valtaria após a renego cieção. | 70 | |
| Preco total inicial | 71 | Preço total após a ceregociação | 72 | |
| Economia de Abr'17 mé Den 2017 | 73 | Economia Obtida de abr 11 até a vanc final: 74 | | |

71 Preencha com o valor contratado inicialmente. Neste exemplo: R\$ 240.000.

72 Preencha com o preço após a renegociação. Neste exemplo, vamos simular 15% de redução no preço contratual. Portanto, observe o cálculo: 15% de redução sobre o valor a renegociar (28) após a renegociação = 30.000 Preço total após a renegociação (72) será : 240.000 – (Valor a renegociar (28) – 15% redução) Assim, o Preço total após a renegociação (72) = 210.000

- 73 O valor economizado com a renegociação do objeto, até dezembro/2017 = 9 meses x R\$ 3.000 (R\$ 20.000 -R\$ 17.000) = 27.000
- 74 O valor economizado com a renegociação do objeto, até o final do contrato (neste exemplo: jan/17) = 10 meses x R\$ 3000 (R\$ 20.000 -R\$ 17.000) = 30.000

Exemplo

Contrato findará em 2018

Fev/17

A

ABR/17 Renegociação

69 Preencha este campo se houver valor unitário. Caso contrário, deixe em branco, ou coloque o valor mensal, antes da renegociação.

70 Preencha este campo se houver valor unitário renegociado. Caso contrário, deixe em branco, ou coloque o valor mensal, depois da renegociação.

Vigéncia Contratual R\$ 240.000

53

Como Registrar a Redução e a Economia dos Contratos

| Valores Ronogoda des | | | | |
|--|----|--|----|-----|
| Valor a Resegocur de Abr 17 até o vese finil | 84 | 800,00 Valor apos a Resepretação do Comizão de Alvi 17 são o vesc desi) | 85 | |
| Economa Obtida de Abel 1 ? até o venc fami | 86 | © Descento Olvido de Aler?? are o venc | 87 | 0 % |
| Valor a executer de Abr'i 7 a Dez/17 (ou de Abr 17 aie tobs de vene, um 2017) | 88 | Vilor a mecaze do Abr-17 a Det/17 (ou 500,00 de Abr-17 aŭ ods de venc ne 2017) apó s a renegocução | 89 | |
| Economia Obida de Abr 17 a Dar 17 (ou de Abr 17 atémis de vent, em 2017). | 90 | 0 Descenes Olivide de Abr 17 a Dez 17 (ou de Abr 17 até este de venc, em 2017) | 91 | 0 % |

85 Valor após a Renegociação da Contrato (de Abril/17 até venc. final): 240.000,00 - 30.000 = 210.000

89 Valor a Executar de Abr/17 a Dez/17 (ou Venc. Em 17) após o renegociação: 153.000 (Abr a Dez/17)



Caso 1: Contrato será mantido e houve renegociação

35

Renegociação de Contratos - Caso 1: Contrato será mantido e foi renegociado

SEÇÃO "Dados da Renegociação"

Dados da Renegaciação - UO Nº Ref. Mód. Contratação SOF: 03

03,04 Campos 3 e 4 já foram preenchidos na 1ª tela do formulário, e serão reapresentados, automaticamente.

Caso 1: Contrato NÃO será extinto (campo 49) e foi renegociado (campo 52)

IMPORTANTE: Para essa opção, é necessário que o campo 25 (1ª Tela) tenha sido preenchido com "SIM".

| Contrato Estinto : 49 | Não V Abr 17 at | e dez/2017 5 | 0 | Economia com a extinção asé o venc. final | 51 | | |
|---|-----------------|--------------------|----|--|----|---|----|
| Houve Renegociação nos temos contratunis " 52 | Sim - Obje | to da Renegociação | 53 | | | ~ | |
| Condições Repactuadas | 54 | | | | | | 0 |
| Motivo da Não Renego nação ou | 55 | | | | | | 11 |

Processo Administrativo

04

49 Se o contrato não foi extinto, selecione "Não".

50,51 Como a resposta ao campo 49 foi "Não", os campos 50 e 51 ficarão inabilitados.

52 Se houve renegociação contratual, escolha "Sim ".

53 Escolha o objeto da renegociação na 🚸

54 Descreva as condições repactuadas.

55 Este campo ficará automaticamente inabilitado.



Caso 1: Contrato NÃO será extinto (campo 49) e foi Renegociado (campo 52)

O que foi renegociado ? Veja abaixo as formas possíveis que o Sistema apresenta.

| Não Aplicação/Redução | do indico de Reajuste Previsto |
|---------------------------|--------------------------------|
| Redução de Objeto | Acres 11 - Contraction of the |
| R adação de Preço | |
| Rogra do Art.65,§1",Lei I | 8.666/93 |
| aduate de Prese | |

Todos as opções acima estarão habilitadas, pois é possível obter a redução de 15% associando mais de uma forma de renegociação.

| Não Aplicação / Redução | do indi | ice d | e Resjuste Pre | evisio | | | Contrast |
|---------------------------|----------|-----------------|----------------|------------------------------|------------|----------|----------|
| Houve não aplicação redu | ção do s | reague | ste previsto? | 56 Data Prevista Requiste | 01/01/2018 | 57 | |
| Indice Prev Inicialmenter | 58 | 9. ₄ | Valor do Adia | amento com Requiste Previsto | 59 | | |
| Indice Renegociado | 60 | • | Valor do Adir | amento Apos Renegociação | 61 | Economia | º 62 |

56 Se obteve sucesso na renegociação por meio de redução ou não aplicação do índice de reajuste previsto, escolha "Sim". Caso contrário, opte "Não". Se a resposta acima foi "Sim", os campos 58 a 61 deverão ser preenchidos. Caso responda "Não", os campos 58 a 61 serão inabilitados.

58, 59 Preencha com o Indice previsto para o reajuste e o valor que o aditamento teria se fosse aplicado tal índice.

60, 61 Preencha com o índice renegociado, que deve ser menor do que o previsto. Preencha o valor do aditamento aplicando o índice renegociado.

62 A economia será, automaticamente, calculada pelo Sistema.

| Renegociação | de Contratos – Caso 1: | Contrato será | mantido e fo | i renegociado |
|--------------|------------------------|---------------|--------------|---------------|
|--------------|------------------------|---------------|--------------|---------------|

Caso 1: Contrato NÃO será extinto (campo 49) e foi Renegociado (campo 52)

| Refecto de Otjeto | | A DEPARTMENT OF | | CHETHING D |
|---|----|---|----|------------|
| Houve corte de serviço ou produte | 63 | | | |
| Contratação inicial: | 64 | Contratação após renegociação | 65 | 1 1 1 |
| Economia de Abr'17 até Dez/2017 ou até o venc. em 2017 | 66 | Economía Obida de abr 17 até o venc fami | 67 | |

Se obteve sucesso na renegociação por meio de redução do objeto, escolha "Sim ". Caso contrário, opte "Não".

Se a resposta acima foi "Sim", os campos 64 a 67 deverão ser preenchidos. Caso responda "Não", os campos 64 a 67 serão inabilitados.

64, 65 Preencha com o objeto contratado inicialmente. Preencha o objeto renegociado (campo 65 deve ser menor que 64).

66 Preencha com o valor economizado com a renegociação do objeto, até dezembro/2017.

67 Preencha com o valor economizado com a renegociação do objeto, até o final do contrato.



37

Renegociação de Contratos - Caso 1: Contrato será mantido e foi renegociado

Caso 1: Contrato NÃO será extinto (campo 49) e foi Renegociado (campo 52)

| Radação de Preço | | | | |
|--|----|---------------------------------------|----|--|
| House redução no preçon | 68 | | | |
| Preço untário sucial | 69 | Preço unitário apos a renegociação | 70 | |
| Preço total inicial | 71 | Preço total após a renegociação | 72 | |
| Economia de Abr 17 até Dez 2017 ou até o venc. em 2017. | 73 | Economia Obtida de abr 1? 74 | | |

Se obteve sucesso na renegociação por meio de redução de preço, escolha "Sim". Caso contrário, opte "Não".

Se a resposta acima foi "Sim", os campos 69 a 74 deverão ser preenchidos. Caso responda "Não", os campos 69 a 74 serão inabilitados.

69,70 Preencha com o preço unitário contratado inicialmente. Preencha o preço unitário renegociado (campo 70 deve ser menor que 69).

71,72 Preencha com o preço total contratado inicialmente. Preencha o preço total renegociado (campo 72 deve ser menor que 71).

73 Preencha com o valor economizado com a renegociação do preço, até dezembro/2017.

74 Preencha com o valor economizado com a renegociação do preço, até o final do contrato.

| Renegociação de | Contratos - Caso 1: | Contrato será | mantido e foi | renegociado |
|-----------------|---------------------|---------------|---------------|-------------|
|-----------------|---------------------|---------------|---------------|-------------|

Caso 1: Contrato NÃO será extinto (campo 49) e foi Renegociado (campo 52)

| Regra do Act.65 §1',Lai 1.666/93 | | 77 | | |
|--|--------|---|------|--|
| Utilizou-se a Regra do Art 11 11 | 110001 | - Perentral Chileade | + 76 | |
| Economia de Abr 17 ate Dez 2017 ou até o venc em 2017. | 77 | Economia Obtida de abs 1.7 até o venc. finat | 78 | |

Se aplicou a redução permitida pela regra do Art. 65, § 1º da Lei 8666/93, escolha "Sim ". Caso contrário, opte "Não".

Se a resposta acima foi "Sim", os campos 76 a 78 deverão ser preenchidos. Caso responda "Não", os campos 76 a 78 serão inabilitados.

76 Preencha com o percentual de redução utilizado. Esteja atento ao tempo do contrato que já foi utilizado, pois o percentual de redução aplicado deve ser proporcional ao prazo contratual.

77 Preencha com o valor economizado com aplicação da regra, até dezembro/2017.

78 Preencha com o valor economizado com a aplicação da regra, até o final do contrato.



39





Caso 1: Contrato NÃO será extinto (campo 49) e foi Renegociado (campo 52)

| Redação de Prato | | | |
|--|------|--|----|
| Houve redução do prazo contratual" | ~ 79 | | |
| Data final do contrato antes da renegociação. | 80 | Data final do comunto após a renegociação | 81 |
| Economia de Abr'17 até Dez 2017 ou até o venc. em 2017. | 82 | Economia Obtida de abr 17 até o venc. final. 83 | 11 |

Se obteve sucesso na renegociação por meio de redução de prazo contratual, escolha "Sim ". Caso contrário, opte "Não".

Se a resposta acima foi "Sim", os campos 80 a 83 deverão ser preenchidos. Caso responda "Não", os campos 80 a 83 serão inabilitados.

80, 81 Preencha com a data final contratada inicialmente. Preencha data final renegociada (campo 81 deve anterior à data do campo 80).

- 82 Preencha com o valor economizado com a renegociação do preço, até dezembro/2017.
- 83 Preencha com o valor economizado com a renegociação do preço, até o final do contrato.



41

Caso 1: Contrato NÃO será extinto (campo 49) e foi Renegociado (campo 52)

| alores Ranegociados | | | | |
|---|----|---|----|------|
| Valor a Renegoriar de Abr I.º are o venc final | 84 | 800,00 Valor apos a Renegociação do Comreio (de Abr 12 are o venc final) | 85 | |
| Economia Obáda de Abr 17 air o venz final | 86 | Desconta Obtida de Abr 17 ate a verze final | 87 | 6 °a |
| Valor a executor de Abri 17 a Depi 17 (ou de Abri 17 atemés de venciou 2017) | 88 | Vilor a executar de Abr 17 a Der 17 (ou 500,00 de Abr 17 ste més de venc. en 2017) apite a tenegocinção | 89 | |
| Economia Obtida de Abr 17 a Dez/17 (un de Abr 17 até mês de venc em 2017); | 90 | 0 Desconto Obtido de Abr/17 a Dez/17 (ou de Abr/17 ate més de venc. em 2017) | 91 | 0 % |

- 84 O Campo 50 será, automaticamente, reproduzido aqui.
- 85 Preencha com o resultado do campo 84 (economia da renegociação).
- 86 Preenchimento realizado, automaticamente, pelo Sistema.
- 87 Cálculo realizado, automaticamente, pelo Sistema após o campo 85 ter sido preenchido pelo usuário.
- 88 O Campo 51 será, automaticamente, reproduzido aqui.
- 89 Preencha com resultado do campo 88 (economia da renegociação).
- 90 Preenchimento realizado, automaticamente, pelo Sistema.
- 91 Cálculo realizado, automaticamente, pelo Sistema, após o campo 85 ter sido preenchido pelo usuário.

Renegociação de Contratos - Caso 1: Contrato será mantido e foi renegociado



Caso 1: Contrato NÃO será extinto (campo 49) e foi Renegociado (campo 52)



97 Ao clicar neste botão, apresentar-se-á a tela com a lista de contratos da UO.

98 Volte para a 1ª tela ao clicar no botão "Contrato".

40



Caso 2:

Contrato será mantido e não obteve sucesso na renegociação



Caso 2: Contrato NÃO será extinto (campo 49) e NÃO HOUVE renegociação (campo 52)

IMPORTANTE:

Decreto nº 57.580/2017

Art. 29, § 49

Na hipótese de não atingimento do parâmetro estabelecido no inciso II do § 2º deste artigo, os titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverão promover a redução do objeto do contrato, observados os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou compensar a frustração por meio de resultado superior a 15% (quinze por cento) nos demais contratos negociados, de modo que o valor global de redução observado para o órgão ou entidade atenda à meta fixada.

Inciso II do § 2º

§ 2º A renegociação de que trata o § 1º deste artigo tem por finalidade precípua a obtenção de redução de preça de, no mínimo:

II - 15% (quinze por cento) sobre o valor total do saldo residual a executar nos demais contratos e instrumentos jurídicos congêneres,

Art. 82, 95 32, 42

§ 2º Em caso de recusa por parte do contratado, a unidade contratante não prorrogará o contrato e deverá iniciar novo procedimento licitatório com a antecedência necessária para evitar descontinuidade dos serviços prestados.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, caso o novo procedimento licitatório não esteja concluído antes do término do contrato em vigor, este poderá ser, excepcionalmente, prorrogado uma única vez, devendo constar do respectivo aditamento que a prorrogação do contrato dar-se-á pelo prazo de 6 (seis) meses ou até a conclusão da licitação, o que ocorrer primeiro.

Instruções Prévias à Renegociação de Contratos - Contrato será mantido e não obteve sucesso na renegociação



Caso 2: Contrato NÃO será extinto (campo 49) e NÃO HOUVE renegociação (campo 52)

Questionamento 1: O contrato pode ser renegociado por nenhuma das formas abaixo?

| Não Aplicação / Redução do indice de Re | ajuste Previsto |
|---|-----------------|
| Redução de Oigeto | |
| Redução de Preço | 1.1.1.1.1.1 |
| Redução de Prazo | |

<u>Questionamento 2</u>: As prerrogativas conferidas à Administração Pública de aplicar a Regra do Art.65,51*Let6.66693 puderam ser utilizadas?

Esta hipótese de redução é uma possibilidade com respaldo legal para os casos nos quais não se obtenha sucesso nas renegociações das 4 outras formas acima listadas.

Se a resposta aos questionamentos 1 e 2 for "Não", prossiga de acordo com as orientações das próximas páginas.

47

Caso 2: Contrato NÃO será extinto (campo 49) e NÃO HOUVE renegociação (campo 52)

IMPORTANTE: Para essa opção, é necessário que o campo 25 (1ª Tela) tenha sido preenchido com "SIM".

| Contrato Extinto ? 49 | Não V | Economia com a Extinção de Abr/17 até dez/2017: | 50 | Economia com a ettinção até o venc. final | 51 | |
|--|-------|--|----|--|----|----|
| Houve Renegociação nos temos contratuais ? 52 | Sim + | Objeto da Renegociação | 53 | | ~ | |
| Condições Repactuadas: | 54 | | | | | 1 |
| Motivo da Não Renegociação ou Extinção | 55 | | | | | Û. |

49 Se o contrato não foi extinto, escolha "Não".

50,51 Como a resposta ao campo 49 foi "Não", os campos 50 e 51 ficarão inabilitados.

52 Se não houve renegociação contratual, escolha "Não".

53, 54 Esses campos serão, automaticamente, inabilitados

55 Preencha este campo com a justificativa por não ter renegociado ou extinto o contrato em questão. Este é um campo de uso obrigatório.

| instruç | ões Prévias | à Renegociação | de Contratos - | - Contrato será | mantido e i | não obteve | sucesso na rene | gociação |
|---------|-------------|----------------|----------------|-----------------|-------------|------------|-----------------|----------|
|---------|-------------|----------------|----------------|-----------------|-------------|------------|-----------------|----------|

Caso 2: Contrato NÃO será extinto (campo 49) e NÃO HOUVE renegociação (campo 52)

Os campos 56 a 83 serão, automaticamente, inabilitados.

| Nan Aplicação / Redução | do indi | ice de | • Reajus | e Pr | evisto | | | | | | | | |
|--|------------|--------|------------|------|-----------------------|--|---------|----------|-------|--------|------|------|-----|
| Houve não aplicação reduç | ção do : | majur | ste previa | 1 | ~56 | Data Prevista Reague | ste | 01/01/2 | 018 5 | 7 | | | |
| Índice Prev Inicialmente | 58 | °'6 | Valor do | Ada | tamento co | om Requiste Previsto | | 59 | | | | | |
| Índice Renegociado | 60 | *• | Valor de | Ada | tamento A | pós Renegociação | | 61 | | Econon | ia i | e 62 | |
| li edução de Otjeto | | | - | | | and the second | | | | - | | | |
| Houve corte de serviço ou | produc | 0." | ~ 63 | | | | | | | | | | |
| Contratação inicial | | 6 | 4 | | Contra | ಕತ್ತಾಹಿಕ ತಾರ್ಥಿಕ ಗಾಗ್ರಾಂಗಗ | ição | | 65 | | | | - 0 |
| Economia de Abril 7 ate D ou até o venc. em 2017 | Deg 201 | 7 | 66 | | he a ate | nomia Obtida de ata o venci final | 17 | 67 | | | | | |
| Redução de Preço | | 11.11 | | | | | | | | | | | |
| House reducito na preço" | | - 6 | 8 | | | | | | | | | | |
| Preço unitário inicial | | 6 | 9 | | | Preço unitário ap | nds a | | | 70 | | | |
| Preço total inicial | | 7 | 1 | | | Preço total após | arene | gociação | | 72 | | | |
| Economia de Abr 17 ate D ou aré o venc em 2017 | lez 201 | 2 | 73 | | Ex-o ate | nornia Obtida de als o veuc final | 12 | 74 | | | | | |
| Regra do Art.65.51" Lei 8 | .666/93 | | 1000 | | | 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1 | | | | | | | |
| L'anou-se a Regra do Art. | 65, 51*. | Lei 8 | 666.93 * | 1 | _ 75 p | ercentral Unizado | | •5 76 | | | | | |
| Economía de Abe 17 até Dez 2017 ou mé o venc ex 2017 | m 3 | | 77 | | Economia até o ver | a Obtida de abr 1.7 oc final | | 78 | | | | | |
| Redução de Prazo | | | | | | | - | | | | | | |
| House redução do prazo co | | 199 T | 1.00 | 79 | | | | | | | | | |
| Data final do constrato artes renego ciação: | da | | | 80 | | Data tinal do con renega ciação | trato a | bya a | | | 81 | | |
| Economía de Alec 17 até D out até o veta: em 2017 | es/2011 | 2 | | 82 | Econ até s | nomia Obtida de abe venc final | 17 | | 83 | | | | |



Caso 2: Contrato NÃO será extinto (campo 49) e NÃO HOUVE renegociação (campo 52)

Os campos 84 a 91 serão, automaticamente, inabilitados.

| Valer a Remegociar de Abr 17 até o venc- fient | 84 | 000,00 Valor apos a Renegociação do Contrato (de Abr 17 ate o vene finals | 85 | |
|--|----|---|----|------|
| Economia Obtida de Abr'l 7 ate o venc fimil | 86 | to Desconte Obrido de Alte 17 ate o venc final | 87 | 0 % |
| Vidor a execute de Abril 7 a Daril 7 (ca de Abril 7 até cale de venc. en 2017). | 88 | Valor a executar de Abs 17 a Dec 17 (ou 506,00 de Abr 17 até nats de veux em 2017) após a renegormção | 89 | |
| Econoriza Obtila de Abril 7 a Dez17 (ou da Abril 7 marchie da vanci em 2017) | 90 | Descense Obtido de Abr 17 a Des 17 (ou de Abr 17 até nato de veus em 2017) | 91 | 8.16 |

96 Clique no botão "Salvar" para que o Sistema atualize os campos 92, 93, 94 e 95, automaticamente, com a soma das economias, com a exceção da Redução ou Não aplicação do Índice de Reajuste.

| Economia de Abril7 até Dez até o venciem 2017 | ti ou | 9 09 | 92 | | Economia de Abe 17 aré Dez 17 ou até o venc em 2017 | 0,00 % | 93 |
|--|-------|------|----|---|--|--------|----|
| Economia Obsida de abr 17 ate o venci final | See | | 94 | J | Economia Obtida de abr 17 ate o venc final | 0,00 % | 95 |
| | | | | | | | |

97 Ao clicar neste botão, apresentar-se-á a tela com a lista de contratos da UO.

98 Volte para a 1ª tela ao ciicar no botão "Contrato".

49



Caso 3: Contrato será extinto

Instruções Prévias à Renegociação de Contratos



Caso 3: Contrato será extinto

IMPORTANTE:

Decreto nº 57.580/2017 Art. 3º, II

II - no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste decreto, encaminhar à Secretaria Municipal da Fazenda relatório contendo informações sobre os contratos que foram mantidos e os resultados alcançados por meio da renegociação efetivada, bem como sobre os contratos que sofreram solução de continuidade e a economía de recursos decorrente da sua extinção.

51

Renegociação de Contratos - Contrato será extinto

Caso 3: Contrato será extinto

IMPORTANTE: Para essa opção, é necessário que o campo 25 (1º Tela) tenha sido preenchido com "NÃO".

| Comerato Extinto ? 49 Sim - Abr/17 até dez 2017 | 50 | Economia com a extinção até o ven: final: | 51 | |
|--|----|--|----|-----|
| Houve Renegociação nos temos contratunis ? 52 | 53 | | ~ | |
| Condições Reportuadas 54 | | | | ¢1. |
| Motivo da Não Renegociação ou 55 Extinção 55 | | | | 4 |

- 49 Se o contrato foi extinto, escolha "Sim".
- 50,51 Como a resposta ao campo 49 foi "Sim", os campos 50 e 51 serão, automaticamente, preenchidos com informação cadastrada na 1ª Tela.

52,53,54 Esses campos serão automaticamente inabilitados.

55 Preencha este campo com a justificativa da extinção do contrato em questão. Este é um campo de uso obrigatório.

Caso 3: Contrato será extinto

Os campos 56 a 83 serão, automaticamente, inabilitados.

| Não Aplicação / Redução | do india | e de N | oojusi | te Pr | evisto | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------|---------|-------|-------------------|--------------------------------------|------------|---------|-------|----|--------|------|----|-----|
| Houve não aplicação redu | ção de m | aniste | previsi | 0.7 | ~56 | Data Prevista Rea | USIC | 01/01 | /2018 | 57 | | | | |
| Índace Prev Inscialmente | 58 | · v | alor do | Ad. | tamento c | om Requise Previsi | 0 | 59 | | 1 | | | | |
| Índice Renegociado | 60 | % V | alor do | Ada | camento "A | pós Renego ciação | | 61 | | E | conomi | ia O | 62 | |
| Redução de Objeto | - | | - | - | | | | | | _ | | | | |
| Houve corte de serviço ou | produto | | ~ 63 | | | | | | | | | | | |
| Contratação inicial | | 64 | | Ċ. | Contra | nação após renegos | sação | | 65 | 5 | | | | 121 |
| Economia de Abr 1 ? até E ou até o venc em 2017 | hez/2017 | 15 | 66 | | Eccare | nomia Obtsda de al o venci firsal | wr 17 | 6 | | | | | | |
| Radação de Preço | | | | | | | | | | | | - | | |
| House redução no preço? | ~ | 68 | | | | | | | | | | | _ | |
| Preço untario micial | | 69 | | | | Preço unitaria renego ciação. | após a | | | | 70 | | | |
| Preço total inicial | | 71 | | | | Preço total apo | | egociac | io. | | 72 | | | |
| Economia de Abe 17 até D ou até o vers: em 3017 | HER: 2017 | | 73 | | Ecc. | nousia Obtidia de al o vesc final | w 17 | 7 | 4 | | | | | |
| Regra do Art.65.61" Loi 8 | .666/93 | | | | - | | | | | | | | _ | |
| Unimu-se a Regra do Art | 65.81°I | ei 8 66 | 693 7 | | ~ 75 p | obesite l humono | | . 7 | 6 | | | | | |
| Economia de Abr 17 sue Der/2017 ou até o venc es 2017: | n | 77 | | | Economiante o vez | n Obtaila de abr/17 10. final | | 78 | | | | | | |
| Rodeçka da Parar | | | | | | and the second second second | - | | | | - | | | |
| House redução do prezo co | wats satural? | See. | ÷. | 79 | | | | | | | | | | |
| Data final do contrato arges renegociação | đa | | | 80 | | Data find do co renego clação | NUTITIE OF | аро́ч а | | | | 81 | | |
| Economia de Alar 17 nté De ets abé o venc ens 2017 | ex 2017 | | | 82 | Eco | nomia Obtida de ab | # 17 | | 63 | | | | | |

Renegociação de Contratos - Contrato será extinto

Caso 3: Contrato será extinto

Os campos 84 a 91 serão, automaticamente, inabilitados.

| Yalaway Rentrigeciadore | | | | |
|---|----|--|----|------|
| Valor a Ronegociar de Abi 17 até o venc. final | 84 | 800,00 Valor apos a Renegociação do Costrato (de Abr 17 ate o seno: final) | 85 | |
| Economia (Doida de Abril 7 até o vera: final | 86 | O Descento Obtada de Abr 17 até o vers | 87 | 0 % |
| Valor a mocunar de Abr 17 a Dez 17 (ou de Abr 17 abr sols de venc ens 2017). | 88 | Vislor a executar de Abril? a Dez/17 (ou 500,00 de Abril? até més de venu en 2017) apos a renegociação | 89 | |
| Scounnia Obtida de Abr'i 7 a Der 17 (ou de Abr'i 7 atémits de veix em 2017) | 90 | Descento Obtado de Abr 1) a Dez 17 (ou de Abr 17 ate més de venc em 2017) | 91 | 0 95 |
| and Adult 1.1 and made of theme and 2017) | | " de Abril 7 stê mês de vesc en 2017) | 31 | 0.01 |
| 96 | | | | |
| Salvar | | Lista Contratos Contrato | | |

96 Clique no botão "Salvar" para que o Sistema atualize os campos 92, 93, 94 e 95, automaticamente.

| Economia de Abr 17 aré Dez até o ven: em 2017. | 17 eu Tit uu | 92 | Economia de Abr 17 ste Dez 1 ate o venc em 2017 | 7 ou 0.00 % | 93 | |
|---|-----------------|----|--|----------------|----|--|
| Economia Obtida de abri i 7 até o venci línui | 0.10 | 94 | Economia Obtida de abr 17 ste o venc final | 0,00 % | 95 | |
| | | | 07 | | | |

- 97 Ao clicar neste botão, apresentar-se-á a tela com a lista de contratos da UO.
- 98 Volte para a 1ª tela ao clicar no botão "Contrato".







53



Relatórios

8

PREFEITURA DE

Relatórios

RELATÓRIOS

De acordo com a portaria 20/2017, Art 69, § 3º, as Unidade Orçamentárias deverão criar processo SEI agrupando os relatórios gerados pelo sistema.

A opção para verificação dos relatórios encontra-se no Menu, conforme figura abaixo.

| | Include de Contratos |
|---|-------------------------------|
| - | Lista Configios Relatorios |
| | Say |



Canais para Esclarecimento de Dúvidas

Canais para Esclarecimentos de Dúvidas

· Para solicitação de acesso ao Cadastramento de Renegociação de Contratos de Locação de Imóveis e dúvidas no preenchimento do formulário desse Sistema:

Grupo de Trabalho de Renegociação de Contratos:

Diogo de Tullio Vasconcelos Daniel Alves Hernandes Iany Macedo Ribeiro de Sousa Miriane Cristina Akemi Sato Rafael Carvalho de Moraes Tania Dalla Vieira Thatiane Ribeiro Libel

Fone: 3113-9513/ 9180/ 9550/ 9498/ 9404 / 9472. e-mail: sfgtcontratos@prefeitura.sp.gov.br

Para obter acesso ao Sistema de Cadastramento de Renegociação de Contratos:

http://sfaplicacoes.pmsp/CTRPMSP

Para obter orientações sobre o Sistema Eletrônico Informações - SEI:

 Site:
 https://sip.orefeitura.sp.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=PMSP&sigla_sistema=5E1

 Fone:
 3396-7077 / 3396-7078 / 3396-7087

 e-mail:
 seisuporte@prefeitura.sp.gov.br



Prefeitura de São Paulo João Doria Júnior Prefeito

Secretaria Municipal da Fazenda

Caio Megale Secretório

Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti Secretàrio Adjunto

> Arlinton Nakazawa Chefe de Gabinete

Marcoantonio Marques de Oliveira Assessor Especial

Grupo de Trabalho de Renegociação de Contratos (Secretaria Municipal da Fazenda)

Diogo de Tullio Vasconcelos Daniel Alves Hernandes Elisa Mentz Iany Macedo Ribeiro de Sousa Miriane Cristina Akemi Sato Rafael Carvalho de Moraes Tania Dalla Vieira Thatiane Ribeiro Libel

Suporte Tecnológico: Humberto Grechi Leandro Santos Silva Barbosa Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação SF/COTEC

59